



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.803
13 DE MARÇO DE 2023
Nº PÁGS: 22

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	AQUISIÇÃO DE REAGENTES MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO 108/2022, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ONDE SE-LÊ:	<p>3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que preencham as condições exigidas neste edital e que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.</p> <p>3.1.1. PARA TODOS OS LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, sem prejuízo de sua participação no lote principal.</p>
LEIA-SE:	<p>3.2. Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que preencham as condições exigidas neste edital e que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.</p> <p>3.2.1. PARA OS LOTES 04, 05, 09, 10, 13, 14 E 15 EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, sem prejuízo de sua participação no lote principal.</p> <p>3.2.2. PARA OS LOTES 01, 02, 03, 06, 07, 08, 11 E 12 AMPLA CONCORRÊNCIA: todos os interessados que atendam aos requisitos do edital;</p> <p>Fica incluído o item 13.19.</p> <p>13.19. Na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006.</p> <p>13.19.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.</p> <p>13.19.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos.</p> <p>13.19.3. Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.</p> <p>13.19.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.</p> <p>13.19.5. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.</p> <p>13.19.6. Somente após o procedimento de desempate ficto, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.</p>
Diante das alterações, fica a nova data de abertura agendada para:	27/03/2023, às 09:00.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 13 de março de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022

Tipo:	Chamamento Público.
Objeto:	Credenciamento de Instituições Educacionais Privadas que estejam regularmente constituídas, especializadas na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento temporário de vagas de Educação Infantil para crianças de 4 meses a 03 anos completos, considerando a data de corte de 31/03, que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou de risco devidamente comprovado, em caso de ausência de vagas nas Instituições Públicas, até o surgimento das mesmas, mediante o preenchimento dos requisitos estabelecidos pela Política de Assistência Social.
Execução:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Prazo de pagamento:	Até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços e termo de aceitação.
Vencedora (s)	CAZZARO & CAZZARO LTDA, credenciada no lote 01, com o valor mensal por aluno matriculado de R\$ 758,79.
Ibiporã, 09 de março de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MILANO ENGENHARIA EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 413/2022 – Concorrência Pública Nº. 001/2022 – CONTRATO Nº. 217/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução do entorno do Lago Beltrão Park na Avenida Alexandre G. Beltrão – Ibiporã/PR.

O presente termo objetiva:

- **Acréscimo** no valor de **R\$ 320.460,07** (Trezentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais e sete centavos), equivalente a 11,77865382% do valor do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8666/1993.
- Com o referido acréscimo o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 3.041.145,09 (Três milhões, quarenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de Fevereiro de 2023.

Ibiporã, 24 de Fevereiro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Transporte Coletivos Grande Londrina LTDA.

Proc. Adm. nº 625/2.023 – Inexigibilidade nº 03/2.023 – Contrato nº 58/2.023 – Protocolo nº 6.624/2.023.

OBJETO: Contratação da empresa Transporte Coletivos Grande Londrina Ltda, para aquisição de vales transportes para pacientes do SUS da Rede Municipal de Saúde de Ibiporã.

VALOR TOTAL: 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da requisição do pedido.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de março de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FUNTE
1161	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.32.00.00.	303

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vila	Sec. Municipal de Saúde

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Carolina Santana Siqueira	Sec. Municipal de Saúde
Deise Suemi Hayashi Kotaka	Sec. Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de março de 2.023.

Ibiporã, 08 de março de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Neves Engenharia – Projetos e Construções LTDA.

Proc. Adm. nº 590/2022 – Pregão Eletrônico nº 02/2023 – Contrato nº 42/2023 – Protocolo nº 5307/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de lixeiras externas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 29.970,00. (vinte e nove mil novecentos e setenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: deverão ser entregues e instaladas no prazo máximo de 20 dias a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de Fevereiro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FUNTE
679	06.001.12.361.0006.2.055	104
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
444	06.001.12.365.0006.2.102	103

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	Sec. Municipal de Educação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Fevereiro de 2023.

Ibiporã, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.

Proc. Adm. nº 595/2022 – Pregão Eletrônico nº 03/2023 – Contrato nº 39/2023 – Protocolo nº 4008/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para possibilitar a manutenção em prédios públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 22.389,05 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de Fevereiro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
679	08.001.15.122.0008.2.012	1000
725	08.002.15.452.0008.2.013	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUNIOR FREDERICO ALIANO	Sec. Municipal De Planejamento e Obras

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
GUILHERME VICENTINE JUNIOR	Sec. Municipal De Planejamento e Obras

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Fevereiro de 2023.

Ibiporã, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ERIKA CRISTINA ALVES BORBA LTDA.

Proc. Adm. nº 595/2022 – Pregão Eletrônico nº 03/2023 – Contrato nº 40/2023 – Protocolo nº 4008/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para possibilitar a manutenção em prédios públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 20.259,47 (vinte mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de Fevereiro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
679	08.001.15.122.0008.2.012	1000
725	08.002.15.452.0008.2.013	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUNIOR FREDERICO ALIANO	Sec. Municipal De Planejamento e Obras

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
GUILHERME VICENTINE JUNIOR	Sec. Municipal De Planejamento e Obras

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Fevereiro de 2023.

Ibiporã, 16 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Hort Foods LTDA.

Proc. Adm. nº 597/2.022 – Pregão Eletrônico nº 06/2.023 – Contrato nº 53/2.023 – Protocolo nº 5.897/2.022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de hortifrutigranjeiros.

VALOR TOTAL: R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais) com o percentual de 2% de desconto que incidirá sobre os preços mais comuns do dia, relativos à cidade de Londrina/PR, do BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO DO CEASA-PR.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar do recebimento da requisição de material, emitida pelo setor Requisitante.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Março de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
281	05.002.06.182.0019.2.098.3.3.90.30.00.00.	515
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141
592	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.30.00.00.	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106.3.3.90.30.00.00.	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
658	07.002.13.695.0007.2.110.3.3.90.30.00.00.	1000
894	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	1000
891	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	800
892	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	839
893	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
953	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	1000
952	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	934
1011	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.30.00.00.	1000
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
CLAUDIO MARCOS GOZZO	Sec. Municipal de Esportes
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	Sec. Municipal de Assistência Social
LEILIANE DE JESUS MARTINI LOPES VILAR	Sec. Municipal de Saúde
LOURDES DA SILVA NARCIZO	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração/Corpo de Bombeiros

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI	Sec. Municipal de Educação
JAYME LUIS LINO	Sec. Municipal de Esportes
CRISTHIANE MOYA PEREIRA LUDWIG	Sec. Municipal de Assistência Social
ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA	Sec. Municipal de Saúde
ANDREA MOREIRA JANUARIO	Sec. Municipal de Saúde
MAYRA BOSSA DOS SANTOS BORGES	Sec. Municipal de Saúde
MARA LÍGIA DE SOUZA	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
LUANA DA SILVA PEREIRA	Sec. Municipal de Administração/Corpo de Bombeiros

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de março de 2.023.

Ibiporã, 02 de março de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (REDUÇÃO DE VALOR)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFÁLTOS E ENGENHARIA LTDA.

PROTOCOLO Nº. 2922/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022 – CONTRATO Nº. 384/2022.

OBJETO: Aquisição De 487,50 toneladas de emulsão asfáltica RL-1C.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Equilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado no Item 01 - Lote 01 - do Contrato nº 384/2022, solicitado através do documento protocolado sob nº 2995/2023 em 06/03/2023, com previsão na Cláusula Treze do Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, visto a variação nos custos de aquisição de asfaltos, aplicados pela Petróleo Brasileira S/A – Petrobrás, conforme segue:

- Item 01 – Lote 01 = EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C, **reduzindo** o valor de R\$ 3.224,40 (Três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) para o valor de R\$ 2991,90 (Dois mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos) a tonelada.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de março de 2023.

Ibiporã, 07 de março de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: D. OKAMOTO KAMIDE - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO.

Proc. Adm. Nº. 177/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 086/2020 – Contrato Nº. 06/2021 – Protocolo Nº 256/2023.

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de telecomunicações provendo serviço de instalação de fibra ótica e fornecimento de conexão (link) de internet dedicado com 100% de banda garantida , 01 (um) link dedicado “principal de no mínimo 800mbps”.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acrescentar ao valor do Contrato nº 06/2021, a quantia de R\$ 8.239,18 (Oito mil, duzentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), equivalente a 24,9672% do valor do Contrato, nos termos do Art. 65, §1º e previsto na Cláusula Onze do referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 de Março de 2023.

Ibiporã, 06 de Março de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RK2 PNEUS LTDA.

Proc. Adm. nº. 588/2021 – Pregão Eletrônico nº. 110/2022 – Contrato nº. 59/2023 – Protocolo nº 11783/2022.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e afins novos.

VALOR TOTAL: 28.288,00 (Vinte e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Março de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
157	04.003.04.129.0004.2.030	1000
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
313	06.001.12.122.0006.2.054	104
371	06.001.12.361.0006.2.201	104
373	06.001.12.361.0006.2.201	140
618	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	08.001.15.122.0008.2.012	1000
698	08.002.15.452.0008.2.013	1000
707	08.002.15.452.0008.2.112	1000
801	09.001.08.122.0009.2.077	1000
855	09.001.08.244.0009.2.068	935
883	09.001.08.244.0009.2.069	936
914	09.001.08.244.0009.2.070	934
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1431	10.001.10.305.0010.2.057	494
1498	11.001.20.122.0011.2.042	1000
1844	12.002.27.812.0012.2.084	31000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



1591	13.001.22.661.0013.2.088	1000
1613	14.001.11.122.0014.2.087	1000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Ester Rosana de Moura de Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Manoelino de Carvalho	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Luis Moreira	Secretaria Municipal de Educação
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Lucas Roverato Pereira	Secretaria Municipal de Administração
Fábio Alessandro Giroldo	Secretaria Municipal de Saúde
Fábio Luiz Gambarotto	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Jorge de Souza Oliveira	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gabriel Augusto de Almeida	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Março de 2023.

Ibiporã, 09 de março de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: J.E PNEUS LTDA.

Proc. Adm. nº. 588/2021 – Pregão Eletrônico nº. 110/2022 – Contrato nº. 60/2023 – Protocolo nº 11783/2022.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e afins novos.

VALOR TOTAL: R\$ 62.010,00 (Sessenta e dois mil e dez reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Março de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
157	04.003.04.129.0004.2.030	1000
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
313	06.001.12.122.0006.2.054	104
371	06.001.12.361.0006.2.201	104
373	06.001.12.361.0006.2.201	140
618	07.001.13.392.0007.2.107	1000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



658	08.001.15.122.0008.2.012	1000
698	08.002.15.452.0008.2.013	1000
707	08.002.15.452.0008.2.112	1000
801	09.001.08.122.0009.2.077	1000
855	09.001.08.244.0009.2.068	935
883	09.001.08.244.0009.2.069	936
914	09.001.08.244.0009.2.070	934
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1431	10.001.10.305.0010.2.057	494
1498	11.001.20.122.0011.2.042	1000
1844	12.002.27.812.0012.2.084	31000
1591	13.001.22.661.0013.2.088	1000
1613	14.001.11.122.0014.2.087	1000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Ester Rosana de Moura de Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Manoelino de Carvalho	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Luis Moreira	Secretaria Municipal de Educação
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Lucas Roverato Pereira	Secretaria Municipal de Administração
Fábio Alessandro Giroldo	Secretaria Municipal de Saúde
Fábio Luiz Gambarotto	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Jorge de Souza Oliveira	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gabriel Augusto de Almeida	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Março de 2023.

Ibiporã, 09 de Março de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PREMIUM PNEUS EIRELI.

Proc. Adm. nº. 588/2021 – Pregão Eletrônico nº. 110/2022 – Contrato nº. 61/2023 – Protocolo nº 11783/2022.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e afins novos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.094.604,00 (Um milhão, noventa e quatro mil, seiscentos e quatro reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Março de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
157	04.003.04.129.0004.2.030	1000
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
313	06.001.12.122.0006.2.054	104
371	06.001.12.361.0006.2.201	104
373	06.001.12.361.0006.2.201	140
618	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	08.001.15.122.0008.2.012	1000
698	08.002.15.452.0008.2.013	1000
707	08.002.15.452.0008.2.112	1000
801	09.001.08.122.0009.2.077	1000
855	09.001.08.244.0009.2.068	935
883	09.001.08.244.0009.2.069	936
914	09.001.08.244.0009.2.070	934
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1431	10.001.10.305.0010.2.057	494
1498	11.001.20.122.0011.2.042	1000
1844	12.002.27.812.0012.2.084	31000
1591	13.001.22.661.0013.2.088	1000
1613	14.001.11.122.0014.2.087	1000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Ester Rosana de Moura de Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Manoelino de Carvalho	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Luis Moreira	Secretaria Municipal de Educação

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Ana Paula Ribeiro Pelisson	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Lucas Roverato Pereira	Secretaria Municipal de Administração
Fábio Alessandro Giroldo	Secretaria Municipal de Saúde
Fábio Luiz Gambarotto	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Jorge de Souza Oliveira	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gabriel Augusto de Almeida	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Março de 2023.

Ibiporã, 09 de março de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TEREZA PNEUS LTDA.

Proc. Adm. nº. 588/2021 – Pregão Eletrônico nº. 110/2022 – Contrato nº. 62/2023 – Protocolo nº 11783/2022.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e afins novos.

VALOR TOTAL: R\$ 93.544,82 (Noventa e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Março de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
157	04.003.04.129.0004.2.030	1000
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
313	06.001.12.122.0006.2.054	104
371	06.001.12.361.0006.2.201	104
373	06.001.12.361.0006.2.201	140
618	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	08.001.15.122.0008.2.012	1000
698	08.002.15.452.0008.2.013	1000
707	08.002.15.452.0008.2.112	1000
801	09.001.08.122.0009.2.077	1000
855	09.001.08.244.0009.2.068	935
883	09.001.08.244.0009.2.069	936
914	09.001.08.244.0009.2.070	934
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1431	10.001.10.305.0010.2.057	494
1498	11.001.20.122.0011.2.042	1000
1844	12.002.27.812.0012.2.084	31000
1591	13.001.22.661.0013.2.088	1000
1613	14.001.11.122.0014.2.087	1000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Ester Rosana de Moura de Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Manoelino de Carvalho	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Luis Moreira	Secretaria Municipal de Educação
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Lucas Roverato Pereira	Secretaria Municipal de Administração
Fábio Alessandro Giroldo	Secretaria Municipal de Saúde
Fábio Luiz Gambarotto	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Jorge de Souza Oliveira	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gabriel Augusto de Almeida	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Março de 2023.

Ibiporã, 09 de março de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

Proc. Adm. nº. 588/2021 – Pregão Eletrônico nº. 110/2022 – Contrato nº. 63/2023 – Protocolo nº 11783/2022.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e afins novos.

VALOR TOTAL: R\$ 363.968,32 (Trezentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Março de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
157	04.003.04.129.0004.2.030	1000
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
313	06.001.12.122.0006.2.054	104
371	06.001.12.361.0006.2.201	104
373	06.001.12.361.0006.2.201	140
618	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	08.001.15.122.0008.2.012	1000
698	08.002.15.452.0008.2.013	1000
707	08.002.15.452.0008.2.112	1000
801	09.001.08.122.0009.2.077	1000
855	09.001.08.244.0009.2.068	935
883	09.001.08.244.0009.2.069	936

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



914	09.001.08.244.0009.2.070	934
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1431	10.001.10.305.0010.2.057	494
1498	11.001.20.122.0011.2.042	1000
1844	12.002.27.812.0012.2.084	31000
1591	13.001.22.661.0013.2.088	1000
1613	14.001.11.122.0014.2.087	1000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Ester Rosana de Moura de Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Manoelino de Carvalho	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Luis Moreira	Secretaria Municipal de Educação
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Lucas Roverato Pereira	Secretaria Municipal de Administração
Fábio Alessandro Giroldo	Secretaria Municipal de Saúde
Fábio Luiz Gambarotto	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Jorge de Souza Oliveira	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gabriel Augusto de Almeida	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Março de 2023.

Ibiporã, 09 de Março de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BARATÃO PNEUS LTDA.

Proc. Adm. nº. 588/2021 – Pregão Eletrônico nº. 110/2022 – Contrato nº. 64/2023 – Protocolo nº 11783/2022.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e afins novos.

VALOR TOTAL: R\$ 110.800,00 (Cento e dez mil e oitocentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Março de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
157	04.003.04.129.0004.2.030	1000
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
313	06.001.12.122.0006.2.054	104
371	06.001.12.361.0006.2.201	104
373	06.001.12.361.0006.2.201	140
618	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	08.001.15.122.0008.2.012	1000
698	08.002.15.452.0008.2.013	1000
707	08.002.15.452.0008.2.112	1000
801	09.001.08.122.0009.2.077	1000
855	09.001.08.244.0009.2.068	935
883	09.001.08.244.0009.2.069	936
914	09.001.08.244.0009.2.070	934
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1431	10.001.10.305.0010.2.057	494
1498	11.001.20.122.0011.2.042	1000
1844	12.002.27.812.0012.2.084	31000
1591	13.001.22.661.0013.2.088	1000
1613	14.001.11.122.0014.2.087	1000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Ester Rosana de Moura de Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Manoelino de Carvalho	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Luis Moreira	Secretaria Municipal de Educação
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Lucas Roverato Pereira	Secretaria Municipal de Administração
Fábio Alessandro Giroldo	Secretaria Municipal de Saúde
Fábio Luiz Gambarotto	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Jorge de Souza Oliveira	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Gabriel Augusto de Almeida	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Março de 2023.

Ibiporã, 09 de Março de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ÁGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI.

Proc. Adm. nº. 588/2021 – Pregão Eletrônico nº. 110/2022 – Contrato nº. 65/2023 – Protocolo nº 11783/2022.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e afins novos.

VALOR TOTAL: R\$ 122.836,00 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Março de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
157	04.003.04.129.0004.2.030	1000
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
313	06.001.12.122.0006.2.054	104
371	06.001.12.361.0006.2.201	104
373	06.001.12.361.0006.2.201	140
618	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	08.001.15.122.0008.2.012	1000
698	08.002.15.452.0008.2.013	1000
707	08.002.15.452.0008.2.112	1000
801	09.001.08.122.0009.2.077	1000
855	09.001.08.244.0009.2.068	935
883	09.001.08.244.0009.2.069	936
914	09.001.08.244.0009.2.070	934
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1431	10.001.10.305.0010.2.057	494
1498	11.001.20.122.0011.2.042	1000
1844	12.002.27.812.0012.2.084	31000
1591	13.001.22.661.0013.2.088	1000
1613	14.001.11.122.0014.2.087	1000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Ester Rosana de Moura de Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Manoelino de Carvalho	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Luis Moreira	Secretaria Municipal de Educação
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Lucas Roverato Pereira	Secretaria Municipal de Administração
Fábio Alessandro Giroldo	Secretaria Municipal de Saúde
Fábio Luiz Gambarotto	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Jorge de Souza Oliveira	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gabriel Augusto de Almeida	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Março de 2023.

Ibiporã, 09 de março de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: AURORA E-COMERCE LTDA.

Proc. Adm. nº. 588/2021 – Pregão Eletrônico nº. 110/2022 – Contrato nº. 66/2023 – Protocolo nº 11783/2022.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e afins novos.

VALOR TOTAL: R\$ 51.880,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Março de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
157	04.003.04.129.0004.2.030	1000
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
313	06.001.12.122.0006.2.054	104
371	06.001.12.361.0006.2.201	104
373	06.001.12.361.0006.2.201	140
618	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	08.001.15.122.0008.2.012	1000
698	08.002.15.452.0008.2.013	1000
707	08.002.15.452.0008.2.112	1000
801	09.001.08.122.0009.2.077	1000
855	09.001.08.244.0009.2.068	935
883	09.001.08.244.0009.2.069	936
914	09.001.08.244.0009.2.070	934
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1431	10.001.10.305.0010.2.057	494
1498	11.001.20.122.0011.2.042	1000
1844	12.002.27.812.0012.2.084	31000
1591	13.001.22.661.0013.2.088	1000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



1613	14.001.11.122.0014.2.087	1000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Ester Rosana de Moura de Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Manoelino de Carvalho	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Luis Moreira	Secretaria Municipal de Educação
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Lucas Roverato Pereira	Secretaria Municipal de Administração
Fábio Alessandro Giroldo	Secretaria Municipal de Saúde
Fábio Luiz Gambarotto	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Jorge de Souza Oliveira	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gabriel Augusto de Almeida	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Março de 2023.

Ibiporã, 09 de Março de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ROBUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS – EIRELI.

Proc. Adm. nº. 588/2021 – Pregão Eletrônico nº. 110/2022 – Contrato nº. 67/2023 – Protocolo nº 11783/2022.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e afins novos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00 (Mil, trezentos e vinte reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Março de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
157	04.003.04.129.0004.2.030	1000
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
313	06.001.12.122.0006.2.054	104
371	06.001.12.361.0006.2.201	104
373	06.001.12.361.0006.2.201	140
618	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	08.001.15.122.0008.2.012	1000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



698	08.002.15.452.0008.2.013	1000
707	08.002.15.452.0008.2.112	1000
801	09.001.08.122.0009.2.077	1000
855	09.001.08.244.0009.2.068	935
883	09.001.08.244.0009.2.069	936
914	09.001.08.244.0009.2.070	934
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1431	10.001.10.305.0010.2.057	494
1498	11.001.20.122.0011.2.042	1000
1844	12.002.27.812.0012.2.084	31000
1591	13.001.22.661.0013.2.088	1000
1613	14.001.11.122.0014.2.087	1000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Ester Rosana de Moura de Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Manoelino de Carvalho	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Luis Moreira	Secretaria Municipal de Educação
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Lucas Roverato Pereira	Secretaria Municipal de Administração
Fábio Alessandro Giroldo	Secretaria Municipal de Saúde
Fábio Luiz Gambarotto	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Jorge de Souza Oliveira	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gabriel Augusto de Almeida	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Março de 2023.

Ibiporã, 09 de março de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CASINI PNEUS LTDA ME.

Proc. Adm. nº. 588/2021 – Pregão Eletrônico nº. 110/2022 – Contrato nº. 68/2023 – Protocolo nº 11783/2022.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e afins novos.

VALOR TOTAL: R\$ 7.768,20 (Sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

PRazo DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Março de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
157	04.003.04.129.0004.2.030	1000
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
313	06.001.12.122.0006.2.054	104
371	06.001.12.361.0006.2.201	104
373	06.001.12.361.0006.2.201	140
618	07.001.13.392.0007.2.107	1000
658	08.001.15.122.0008.2.012	1000
698	08.002.15.452.0008.2.013	1000
707	08.002.15.452.0008.2.112	1000
801	09.001.08.122.0009.2.077	1000
855	09.001.08.244.0009.2.068	935
883	09.001.08.244.0009.2.069	936
914	09.001.08.244.0009.2.070	934
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1431	10.001.10.305.0010.2.057	494
1498	11.001.20.122.0011.2.042	1000
1844	12.002.27.812.0012.2.084	31000
1591	13.001.22.661.0013.2.088	1000
1613	14.001.11.122.0014.2.087	1000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Ester Rosana de Moura de Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Manoelino de Carvalho	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Luis Moreira	Secretaria Municipal de Educação
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Lucas Roverato Pereira	Secretaria Municipal de Administração

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Fábio Alessandro Giroldo	Secretaria Municipal de Saúde
Fábio Luiz Gambarotto	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes
Jorge de Souza Oliveira	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gabriel Augusto de Almeida	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Março de 2023.

Ibiporã, 09 de março de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S. A.

Proc. Adm. nº 613/2.023 – Pregão Eletrônico nº 08/2.023 – Contrato nº 69/2.023 – Protocolo nº 6.620/2.022.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para os veículos da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 26.999,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços de seguro deverão ser executados no prazo máximo de **07 (sete)** dias a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de março de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
684	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.39.00.00.	1000
1069	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração/Corpo de Bombeiros

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LUCAS ROVERATO PEREIRA	Sec. Municipal de Administração/Corpo de Bombeiros

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de março de 2.023.

Ibiporã, 10 de março de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: IBI+LABOR DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IBIPORÃ LTDA.

PROC. ADM. Nº. 332/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2021 – CONTRATO Nº. 366/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 60(sessenta) dias, até o dia **01 de Maio de 2023**, em consonância com o Artigo 57, II, §2º e §4º da lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato.
- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 71.917,81(Setenta e um mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos) para fazer frente ao período acima renovado.
- Dotação orçamentária: reduzido 1289 – Programática: 10.001.10.302.0010.2.065 – Fonte: 3692

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de Março de 2023.

Ibiporã, 02 de março de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Compõe a Comissão Especial para o Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares (Gestão 2024 a 2027).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1892/2004 e ainda, em cumprimento à Resolução N.º Resolução nº 231/2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada em data de 13 de Março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Especial para o Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares – Gestão 2024 a 2027, com os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

1. Débora Batista de Lima Borges
2. Viviane dos Santos Liziero

Representantes não Governamentais:

1. Heloísa Ribeiro da Costa
2. José Fermino Vilande Neto

Artigo 2º - Constituir a Mesa Diretiva da Comissão Especial para o Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares, composta pelos membros:

1. **Presidente:** Heloísa Ribeiro da Costa
2. **Secretária:** Viviane dos Santos Liziero

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Compõe a Comissão Especial para Ações da campanha “18 de Maio” - Lei Nº 2983/2019 "Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1892/2004 e ainda, em cumprimento à Lei Nº 2983/2019 “Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e adolescentes”, em reunião ordinária realizada em data de 13 de Março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Especial para Ações da campanha “18 de Maio” - Lei Nº 2983/2019 "Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e adolescentes”, com os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

3. André Rodrigues de Lima
4. Andrea Moreira Januário
5. Jeniffer Carolina de Souza Melo
6. Caroline Cripa Vicentini

Representantes não Governamentais:

3. Claudiane Aparecida Erram
4. Andréia Jardim Tavares
5. Ivaneide da Silva Maia

Representantes do Conselho Tutelar:

1. Juliana Zeferino
2. Isadora Luchini

Artigo 2º - Constituir a Mesa Diretiva da Comissão Especial para para Ações da campanha “18 de Maio”, composta pelos membros:

1. Presidente: Claudiane Aparecida Erram
2. Secretária: Andrea Moreira Januário

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES

Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 162, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus ANUAR ANCIOTO ISSA, para exercer o cargo de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 104/23 da Secretaria Municipal de Finanças;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado a partir de 13 de março o Sr. **ANUAR ANCIOTO ISSA**, matrícula 35991, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, para ocupar interinamente e com ônus o cargo de Secretário Municipal de Finanças, para responder e assinar documentos na ausência do atual Secretário, o Sr. KEMIL EL KADRI, em face de suas férias regulamentares no período de **13 a 27 de março de 2023**.

Art. 2º. O servidor receberá a remuneração de subsídio do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

Art. 3º. Fica suspenso, durante o período, o cargo de Diretor do Departamento de Tesouraria.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 174, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Agricultura.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10. da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 14 de março de 2023, a Senhora ROBERTA ROSSATO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Agricultura – código CC01, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 16/2023

(Ref: PREGÃO Nº 04/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **ROLP RENTAL LTDA – CNPJ: 10.858.746/0001-94**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de reparador instantâneo de pavimento, sendo concreto asfáltico usinado para aplicação a frio, a base de CAP 50/70, embalado em sacos de 25 kg.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 04/2023

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 10 de março de 2023 a 10 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

ROLP RENTAL LTDA						
Lote	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Reparador Instantâneo de Pavimentos - Saca com 25 kg Concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, a base de CAP 50/70, não emulsionado, com borracha moída de pneu, composto de agregados pétreos de granulometria específica e com garantia de estocagem de 12 meses. Saca com 25 kg.	Kg	ROLP CAUQ /	2.500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
VALOR TOTAL:						R\$ 3.125,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de peças (genuínas ou originais), óleos e acessórios.

Tipo: Menor preço, por lote.

Data de Abertura: 30 de março de 2023 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 302.762,00 (trezentos e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais) **Disponibilidade do Edital:** Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2023.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas, equipamentos e veículos do SAMAE compreendendo os serviços de tornear, soldar, fresar, plainar e retificar com fornecimento de materiais e peças quando necessário.

Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 29 de março de 2023 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 301.984,00 (trezentos e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações
Ibiporã, 13 de março de 2023.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 023/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado, interinamente, no período de 6 a 25 de março de 2023, o servidor Messias Alencar de Godoy, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 3161, para a função de Coordenador de Eletromecânica, em substituição ao servidor Adilson Ribeiro, em razão de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 6 de março de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 025/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 022/2023, referente à promoção por conhecimento do servidor Luiz Aparecido Peres Charota.

Art. 2º Onde se lê “Classe “B” para Classe “C””, leia-se “Classe “C” para Classe “D””.

Ibiporã-PR., 08 de março de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

5º ADITIVO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE SEGURO DE 01 (UM) VEÍCULO OFICIAL, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ-PR E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida dos Estudantes, 299, Centro, no município de Ibiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.703.114/0001-22, neste ato representada pela sua Presidente, MARIA APARECIDA GALERA, brasileira, RG 9.008.902-1– SESP-PR, CPF 037.658.629-08, residente e domiciliada na Rua Ana Fernandes de Andrade, Quadra 26, Lote 14, na cidade de Ibiporã/PR, doravante denominada CONTRATANTE, e **EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº450, CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por Marcelo Wais (Diretor), portador da cédula de identidade RG nº 700.903.616-6, e inscrito no CPF/MF sob nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, apartamento nº 202, CEP: 90.440-140, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao contrato objeto do Edital de Pregão Presencial nº 001/2018-CMI, nos termos do inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto desse instrumento é a prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, viabilizando a continuidade na prestação de serviço para manutenção de seguro de 01 (um) veículo oficial, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total do contrato é de R\$ **1.250,00** (Mil duzentos e cinquenta reais), conforme proposta de seguro nº. **01.31.000180039.1.10** apresentada e anexada ao processo administrativo nº. 0004/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 13/04/2023 a 13/04/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo Aditivo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ibiporã-PR, 13 de Março de 2023.

Maria Aparecida Galera
Presidente
Câmara Municipal de Ibiporã/PR

GENTE SEGURADORA S/A
Marcelo Wais - Diretor
CPF nº. 632.005.380-15

TESTEMUNHAS:

Camila T. A. de Paula Machado
RG nº. 8.951.028-7
CPF nº 069.689.629-00

Jefferson Martins de Andrade
RG nº. 8.088.023-5
CPF nº. 042.018.359-01

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df




SINDSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 – Ibiporã, na pessoa de seu presidente, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de março de 2023 às 18h15min em primeira convocação** respeitando o “Quórum” Estatutário, e às **18h45m, em segunda convocação** com qualquer número de filiados, na **SEDE OFICIAL DO SINDSERV**, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 (em frente ao DETRAN), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **Resposta da Mesa de Negociação 2023.**


ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente interino do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã, 13 de Março de 2023.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial